

#### EDITAL N. 12/2022

2022/100.10.600/5

O PRES	IDENT	E DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓ	NIO ALVES DA ENCARNAÇÃO
Faz púb	olico que	e, no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artig	go 35.º do Anexo I da Lei 75/2013,
de 12 d	le seten	nbro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 5	6.º do referido diploma legal, que
esta Câ	imara M	lunicipal, na sua reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2022, d	eliberou aprovar, sob proposta do
grupo d	de traba	alho, em cumprimento do previsto no artigo 5.º do Regulamen	nto Geral da FATACIL – Feira de
Artesan	ato, Tu	rismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa, o normativo	para a edição da FATACIL 2022,
com a s	eguinte	redação:	
1 - O lo	cal e h	orário de funcionamento do Secretariado:	
a)	O Secr	etariado funciona no Parque Municipal de Feiras e Exposições de	Lagoa;
b)	0 horá	rio de funcionamento do Secretariado é o seguinte:	
	Até 16	de agosto, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 1	7h30;
Γ		30 de agosto, o Secretariado funciona nos horários da Fatacil 2022	
2 – Data	a da rea	alização da feira e respetivos horários:	
a)	A Fata	cil 2022 vai decorrer de 19 a 28 de agosto das 18h00 à 1h00;	
b)	0 perío	odo de montagem decorre entre 16 e 18 de agosto das 9h00 às 20	h00;
c)	0 perío	odo de desmontagem decorre entre 29 e 30 de agosto das 9h00 às	20h00
3 - Pre	ço dos l	oilhetes de ingresso:	
a)	0 bilhe	te individual tem o preço de €4,00 (IVA incluído);	
b)	0 bilhe	te família para 4 pessoas tem o preço de €14,00 (IVA Incluído);	
c)	0 pass	e para 10 dias tem o preço de 25,00€ (IVA Incluído);	
d)	Os vis	tantes até aos 12 anos inclusive têm entrada gratuita, media	nte a apresentação do respetivo
	docum	ento de identificação	
4 - Pre	ço das 1	endas dos espaços e formas de pagamentos:	
a)	Os pre	ços de renda dos espaços do Setor de Comércio e Indústria são os	seguintes:
	a	Stand coberto de 3m x 3m	€ 756,00 + IVA
İ	b	Stand coberto de 4m x 4m	€ 995,00 + IVA
1	С	Módulo ao ar livre em piso de cimento de 4m x 4m	€ 672,00 + IVA
	d	Frente suplementar	€ 120,00 + IVA
1	_	Ecnaço atulco ao m2	£ 52 50 ± IVA



b)	Os precos de renda dos espacos	do Setor de Artesanato são os seguintes:	***************************************
~,	os preços de renda dos espaços	ao beter de in tesamate suo es seguintes.	

Stand coberto de 3,60m x 3,20m	€ 285,00 + IVA
Stand coberto de 3m x 3m	€ 236,00 + IVA
Stand coberto de 3,60m x 1,80m	€ 189,00 + IVA
Frente suplementar	€ 150,00 + IVA
	Stand coberto de 3m x 3m Stand coberto de 3,60m x 1,80m

#### c) Os preços de renda dos espaços para o Setor Institucional são os seguintes: ------

а	Stand coberto de 3m x 3m	€ 630,00 + IVA
b	Módulo ao ar livre em piso de cimento de 3m x3m	€ 420,00 + IVA
С	Frente suplementar	€ 120,00 + IVA

#### d) Os preços de renda dos espaços do Setor Agro -Pecuário AMAR a TERRA são os seguintes: ------

a	Stand coberto de 3m x 3m	€ 380,00 + IVA
b	Espaço avulso ao m2	€ 26,50 + IVA

#### e) Os preços de renda dos espaços para o Setor de Restauração e Similares são os seguintes: ------

a	Tasquinha grande	€ 2.990,00 + IVA
b	Tasquinha média	€ 1.575,00 + IVA
С	Tasquinha pequena	€ 630,00 + IVA
d	Estrutura própria entre 9m2 a 15m2	€ 945,00 + IVA
e	Espaço avulso ao m2	€ 105,00 + IVA

## f) Condições de pagamento: -----

- a. 50% do valor total até 30 de junho de 2022 o incumprimento deste pagamento anula a reserva efetuada; -----
- b. 50% até 31 de julho de 2022 a não concretização deste último pagamento inviabiliza a participação na feira FATACIL, não havendo lugar ao reembolso do primeiro pagamento; ------
- c. Tolerância: existe tolerância de pagamento de 5 dias úteis durante as 2 fases. -----

#### g) Formas e local de pagamento: -----

- a. Cheque com validade à data de entrega- passado à ordem do MUNICÍPIO DE LAGOA e entregue na tesouraria do Município de Lagoa Largo do Município; ------
- b. Numerário Pagamento a efetuar na tesouraria do Município de Lagoa (Largo do Município); ----



	d.	Est	e con	provativo deverá ser feito no perí	odo máximo de 48h, apó:	s o pagamento, e só com a sua
		boa	rece	ção é considerado valido		
5 – Ou	tros cus	tos n	ão in	cluídos nas rendas do número a	nterior:	
a)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	a.	Mo	nofás	ica (220V)		
		i	10	Amperes		€ 70,00 + IVA
		ii	15	Amperes		€ 80,00 + IVA
		iii	30 /	Amperes		€ 100,00 + IVA
	b.	Tri	fásica	(380 V)		
			i	15 Amperes		€ 150,00 + IVA
			ii	20 Amperes		€ 200,00 + IVA
		j	ii	30 Amperes		€ 250,00 + IVA
			a b	1 ponto de água com lava-loiças 1 ponto de água sem lava-loiças		€ 100,00 + IVA € 50,00 + IVA
c)	Os cus			vites e livres trânsito são os seguin	tes:	
-,			a	50 convites (quantidade mínima		€ 110,00 + IVA
		i.	200	convites é a quantidade máxima d		
		ii.		quisição superior a 200 convites ca		
			b	Livre trânsito		€ 12,00 + IVA
d)	0 custo	o de a	lugue	er de empilhador é o seguinte:		
			a	1 hora de utilização		€ 50,00 + IVA
e)	De aco	rdo c	om o	estabelecido no nº 2, do artigo 37.º	<sup>2</sup> do Regulamento o valo:	r de Seguro de
				Responsabilidade Civil é de		€ 10,00 + IVA



#### Os custos de publicidade são os seguintes (Anexo I - Publicidade) ------

a	Marca oficial exclusiva evento				
	1	Cerveja oficial	€ 37.500,00 + IVA		
	2	Automóvel Oficial	€ 15.000,00 + IVA		
	3	Refrigerante oficial	€ 8.000,00 + IVA		
b	Página	na revista oficial	€ 500,00 + IVA		
С	Faixa de lona no recinto (dimensão Altura: 0,75m x comprimento: 1,5m) € 350,0		€ 350,00 + IVA		
d	Distrib	uição de flyers / brochuras - 1 pessoa por dia	€ 250,00 + IVA		
е	Spots em ecrãs gigantes - 20 passagens por dia (60 s. cada) x 10 dias € 1.250,0				
f	-	em ecrãs gigantes - 10 passagens por dia (60 s. 10 dias	€ 750,00 + IVA		
g		em ecrãs gigantes - 5 passagens por dia (60 s. 10 dias	€500,00 + IVA		
h	Spots n dias	o som de linha – 10 passagens por dia (30 s.) x 10	€ 1.250,00 + IVA		
i	Ação co	om promotores no recinto por dia	€ 750,00 + IVA		
j	Pacote	Gold com divulgação no programa oficial	€ 3.500,00 + IVA		
k	Pacote	Silver com divulgação no programa oficial	€ 2.000,00 + IVA		

#### Custos de serviços extra na FATACIL -----

а	Copo reutilizável	€ 1,00 c/ IVA incluído
b	Bilhete para Tenda Tecnológica	€ 1,00 c/IVA incluído

#### 6 - Processo de inscrição: -----

- a) A inscrição processa-se da seguinte forma: ----
  - a. Os interessados formalizam as candidaturas para a participação na feira através de uma ficha de pré-inscrição, que não tem caráter vinculativo, estando a mesma sujeita à aprovação do Município de Lagoa; -------
  - b. As candidaturas serão avaliadas em três fases: -----
    - 1. 1ª Fase a 30 de março para candidaturas recebidas até 15 de março. ------
    - 2. 2.ª Fase a 30 de abril para candidaturas recebidas até 15 de abril. -----
    - 3. 3.ª Fase a 30 de maio para candidaturas recebidas até 15 de maio. ------



- c. A realização da(s) fase(s) subsequente(s) estão dependentes da disponibilidade de espaços resultantes das fases anteriores. -----d. Os candidatos não selecionados serão informados por escrito da decisão fundamentada do Município de Lagoa; -----e. Aos candidatos aprovados serão enviadas as fichas de inscrição definitivas da Fatacil 2022, com as normas de participação e o Regulamento Geral da Fatacil, para formalizarem a sua inscrição; -----A formalização das candidaturas deverá acontecer no prazo de 10 dias após a comunicação da decisão sobre os candidatos aprovados. -----g. As inscrições são validadas através da entrega das fichas devidamente preenchidas, acompanhadas do pagamento previsto nas normas de participação; -----Os expositores obrigam -se a cumprir, para além do disposto no Regulamento Geral da ------Fatacil, todas as disposições legais e regulamentares nacionais aplicáveis à sua atividade e aos produtos que comercializam. ------Todos os expositores que exerçam atividade económica durante a Fatacil 2022 devem tirar o Licenciamento Zero através de Comunicação Prévia no Portal da Empresa ou nos balcões com atendimento presencial nas Lojas da Empresa, em todos os municípios, em balcões públicos ou privados, assim como nas associações empresariais. ------Após a liquidação integral dos montantes que sejam devidos pelos expositores, serão emitidas as cartas de legitimação que conferem a esses o direito de iniciarem os trabalhados de montagem dos seus stands. -----
- b) Os expositores têm direito aos seguintes cartões e convites: ------

1 stand / módulo	4 Livres trânsito	3 cartões montagem	10 convites
2 stands / módulos	6 Livres trânsito	4 cartões montagem	15 convites
3 stands / módulos	8 Livres trânsito	4 cartões montagem	25 convites
4 stands / módulos	10 Livres trânsito	6 cartões montagem	30 convites
5 ou mais stands /módulos	12 Livres trânsito	6 cartões montagem	40 convites
Tasquinha grande	15 Livres trânsito	8 cartões montagem	25 convites
Tasquinha média	10 Livres trânsito	6 cartões montagem	15 convites
Tasquinha pequena	8 Livres trânsito	4 cartões montagem	10 convites
Estrutura própria >9m2	5 Livres trânsito	5 cartões montagem	20 convites
Espaço ar livre <9m2	3 Livres trânsito	3 cartões montagem	10 convites
Pão com chouriço	15 Livres trânsito	8 cartões montagem	25 convites



	i. Os expositores e patrocinadores não estão autorizados a vender convites nem livre-trânsitos
	da Fatacil. O incumprimento desta norma implica a imediata anulação dos referidos
	ingressos e o impedimento de serem adquiridos outros para substituição
7 – As regras d	lestinadas a assegurar o bom funcionamento do evento:
As regras ger	ais destinadas a assegurar o bom funcionamento da Fatacil 2022 estão contempladas no
Regulamento G	Geral da Fatacil, nomeadamente ao nível de normas técnicas, limpeza, vigilância, seguros, etc. As
referidas regra	s são complementadas pelas seguintes normas específicas:
a) Norma	as para o Setor de Restauração e Similares:
a.	Os expositores devem respeitar as marcas e os fornecedores exclusivos de bebidas indicadas pela
	organização da Fatacil 2022, conforme informação prévia;
b.	O mobiliário de esplanada, baldes de lixo, capturadores de insetos, extintores e bancada de inox
	para o fogão são da responsabilidade dos expositores;
c.	Os expositores devem respeitar o espaço delimitado pela organização para a instalação de
	esplanadas;
d.	Não são autorizadas nas esplanadas estruturas fixas, como tendas, para proteção do sol;
e.	A organização fornece gratuitamente o gás e garante a ligação e assistência aos fogões dos
	expositores;
f.	Os expositores não poderão alterar as instalações elétricas, de gás e água existentes, devendo os
	seus equipamentos adaptarem-se às mesmas;
g.	A circulação de viaturas durante o período da feira para abastecimento somente é permitida
	entre as 9h00 e as 17h00, devendo para o efeito ser acompanhado por elementos da segurança ou
	da organização;
h.	A organização disponibiliza um local para viaturas frigoríficas, devendo os expositores informar
	até dia 1 de agosto de 2022, o tipo de alimentação elétrica requerida
i.	Os expositores não estão autorizados a manter durante a feira viaturas frigoríficas junto aos seus
	stands ou tasquinhas
b) Norma	ns para o Setor de Artesanato:
a.	Os artesãos devem enviar o boletim de inscrição acompanhado dos seguintes elementos:
	i. Perfil do Artesão devidamente preenchida por todos os artesãos presentes no stand;
	ii. Fotocópia do bilhete de identidade;
	iii. Imagens com o tipo de artesanato que pretende expor (fotos, site, etc.);
	iv. Cópias de diplomas de participação ou prémios em feiras de artesanato;
	v. Fotocópia da Carta de Artesão e/ou Unidade Produtiva Artesanal emitidas pela Comissão
	Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais



	b.	Os artesãos devem solicitar autorização prévia à organização para a instalação de fornos ou
		outros equipamentos, como maçaricos a gás ou forjas a carvão, que precisem de condições
		técnicas e de segurança apropriadas para trabalharem ao vivo;
		i. Os artesãos de artes tradicionais consideradas em vias de extinção que trabalhem ac
		vivo, executando peças completas do princípio ao fim e não apenas acabamentos, duranto
		os 10 dias, no mínimo de 4 horas diárias, poderão usufruir da isenção prevista no ponto
		2, artigo 12º do Regulamento Geral da Fatacil. A isenção será feita no final da feira
		através do reembolso do valor de um espaço (stand) pago pelo artesão no ato de
		inscrição, depois de comprovado pela organização que o artesão trabalhou ao vivo o
		período previsto para usufruírem deste benefício;
		ii. Os artesãos que tenham arrendado dois stands, será feito o reembolso pelo trabalho ac
		vivo, apenas de um stand, o de menor valor;
		iii. A taxa do seguro não será incluída no reembolso previsto no ponto i
	c.	A circulação de viaturas durante o período da feira, para cargas e descargas, somente é permitida
		entre as 9h00 e as 17h00, devendo para o efeito ser acompanhado por elementos da segurança ou
		da organização; A organização disponibiliza alojamento em camaratas ou espaço para instalação
		de tendas ou caravanas aos artesãos que previamente as solicitarem no ato de inscrição na Fataci
		2022;
		2022,
		i. As camaratas vão funcionar entre as 10h00 do dia 17 de agosto e as 12h00 do dia 29 do
		mesmo mês;
		ii. As salas das camaratas estão divididas em homens e mulheres;
		iii. Não são autorizados mais que dois acompanhantes por artesão, sejam ajudantes ou
		familiares, nas salas das camaratas, nas tendas ou nas caravanas;
		iv. Não estão autorizados animais nas instalações das camaratas;
		v. Não é autorizado a confeção de refeições dentro das salas das camaratas com fogões ou
		fogareiros a gás, elétricos ou a carvão;
		logarenos a gas, electroos ou a carvao,
		vi. Os artesãos e acompanhantes não podem permanecer nas salas das camaratas e na área
		de tendas e caravanas a partir das 17h00, hora em que se inicia o período de limpeza das
		instalações
`	N	
c)	Norma	s para o Setor Comercial / Industrial:
	a.	A Ficha de Solicitações Técnicas e a Ficha de Produtos a Expor fazem parte integrante do Boletim
		de Inscrição do Setor de Comercial / Industrial da Fatacil 2022;



	b.	Não estão autorizadas técnicas agressivas de vendas, nomeadamente as abordagens aosvisitantes fora do perímetro dos stands ou espaços reservados
	C.	Os expositores não podem ocupar espaços fora da área dos stands reservados, sem autorização prévia por escrito da organização. A utilização de espaços autorizados será faturada ao valor "do espaço avulso do respetivo setor" definidos no presente normativo.
	d.	A organização não fornece serviços de telecomunicações móveis ou fixas, devendo os expositores que pretendem esses serviços contratar a sua instalação diretamente a empresas fornecedoras
	e.	A circulação de viaturas durante o período da feira, para cargas e descargas, somente é permitida entre as 9h00 e as 17h00, devendo para o efeito ser acompanhado por elementos da segurança ou da organização;
d)	Norma	s para o Setor Institucional:
	a.	Os expositores do Setor Institucional da Fatacil 2022 poderão usufruir gratuitamente, de acordo com o previsto no Regulamento Geral da Fatacil, de um stand coberto de 3m x 3m ou de um módulo ao ar livre de 3m x3m. Os restantes stands cobertos ou módulos ao ar livre serão pagos ao preço de tabela do Setor Institucional, mesmo que sejam instituições sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
Cri	térios de	e Seleção (conforme numero 1 e 2 do Art. 14º do regulamento):

#### 8 - Critérios

1 — A decisão referente à atribuição do espaço de exposição será fundamentada nos seguintes critérios: -----

a. Interesse municipal (40 %); -----

Valoração	Apreciação
3	Empresários de comércio tradicional não alimentar e artesãos do Concelho de Lagoa.
5	Expositores do Concelho de Lagoa que produzem bens transacionáveis ou que prestam serviços culturais e sociais relevantes.
7	Expositores do Concelho de Lagoa a recuperarem atividades tradicionais de natureza económica, cultural e social.
10	Organismos públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, parceiros ou associados de Lagoa.



	Grupos empresariais com investimentos relevantes no Concelho de Lagoa.
15	

#### b. Inovação (20 %); -----

Valoração	Apreciação
2	Empresas com stands personalizados de qualidade e estratégias de marketing inovadoras para captarem visitantes.
4	Empresas, artesãos e instituições que pretendam dar a conhecer ao público produtos e projetos inovadores, com forte componente ambiental, na promoção da consciência ecológica do público.
6	Grandes grupos empresariais líderes de mercado, cujas marcas tragam prestígio e visibilidade à feira.
8	Produtores de bens ou prestadores de serviços premiados por inovação, criatividade, empreendedorismo.

#### c. Setorização (10 %); ------

Valoração	Apreciação
	Municípios e Regiões de Turismo; Organismos da Administração Central e
	Regional; Associações Empresariais, Profissionais, Solidariedade Social,
1	Ambientais, Defesa do Consumidor e instituições diversas cujas atividades
	de sensibilização e informação nas mais variadas temáticas possam
	interessar aos visitantes da Fatacil.
	Empresas no ramo das tecnologias de informação; energias alternativas;
	equipamentos para hotelaria; produtos agro-alimentares de excelência do
3	Algarve. Artesãos disponíveis para trabalhar ao vivo com técnicas
	tradicionais de artesanato, premiados em feiras nacionais e internacionais.
	Empresas nacionais e internacionais no ramo dos vinhos e atividades
6	direta ou indiretamente correlacionadas.

#### d. Área requisitada, módulos e número de frentes pretendidos (5 %); ------

Valoração	Apreciação
2	Área de 64m2 ou 4 módulos de 16m2 com uma frente suplementar.



3	Área de 96m2 ou 6 módulos de 16m2 com três frentes suplementares.

### e. Antiguidade (20 %); ------

Valoração	Apreciação	
1	Expositores da Fatacil durante 2 a 4 anos.	
2	Expositores da Fatacil durante 5 a 9 anos.	
3	Expositores da Fatacil durante 10 a 14 anos.	
6	Expositores da Fatacil durante 15 a 20 anos.	
8	Expositores da Fatacil durante mais de 20 anos.	

#### f. Aspetos de natureza técnica e/ou económica (5 %). -----

Valoração	Apreciação
	Expositores com stands de exposição ou equipamentos cujos requisitos
	técnicos sejam compatíveis com a capacidade disponível das estruturas e
2	infraestruturas da Fatacil, nomeadamente ao nível de fornecimento de
	energia, ligação de água e esgoto, acessibilidades, segurança, etc.
	Expositores com equipamentos, produtos ou serviços em demonstração
3	que possam ser utilizados gratuitamente, em eventuais situações pela
	organização, como viaturas, mobiliário, cadeiras de rodas,
	eletrodomésticos, etc.

## 2 — A decisão referente à atribuição da localização de exposição será fundamentada nos seguintes critérios: -----

#### a) Inovação (5 %); ------

Valoração	Apreciação
	Os expositores cujos produtos ou serviços são considerados inovadores
2	pela organização, devido ao interesse que podem despertar nos visitantes,
	têm preferência em relação a outros expositores, na localização em
	espaços com melhor visibilidade no recinto.
	Os stands próprios personalizados considerados mais inovadores pela
3	organização, devido à valorização que traz à feira a qualidade do design,
	têm preferência nas localizações com mais visibilidade.

b) Temática relacionada com o ano em curso (10 %); ------



Valoração	Apreciação
	Expositores com projetos de qualidade relacionados com a
10	temática do ano em curso, têm prioridade na localização numa
	área cultural da feira.

#### c) Proveniência: -----

i) Com sede no município de Lagoa (15 %); ------

Valoração	Apreciação
2	Instituições sem fins lucrativos que beneficiem de stand gratuito, ficam em locais vagos com reduzido interesse comercial.
5	Empresas do comércio tradicional, não alimentar, que beneficiam de redução no preço do espaço, ficam localizadas no núcleo de empresas do concelho do setor comercial.
8	Associações de Artesanato, Escolas de Arte, outras entidades que desenvolvam projetos culturais e artísticos em Lagoa, têm preferência na localização no núcleo da feira dedicado à cultura.

#### ii) Com sede noutros municípios do Algarve (7 %); ------

Valoração	Apreciação
	Os Municípios do Algarve têm preferência na localização no setor comercial,
7	num núcleo de promoção turística.

### iii) Outros (3 %) ------

Valoração	oração Apreciação		
	Expositores de Municípios geminados com Lagoa têm preferência em		
3	localizações com boa visibilidade nos setores da feira, onde se inserem as		
	suas áreas de atividades.		

#### d) Interesse municipal (20 %); ------

Valoração	Apreciação
4	Organismos públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, parceiros ou associados de Lagoa, têm preferência de boas localizações, nos setores da feira onde se inserem as suas áreas de atividades.
6	Grupos empresariais com investimentos relevantes no Concelho de Lagoa, e que colaborem com a organização, têm prioridade em localizações privilegiadas no recinto da feira.



	Os stands representativos do Município de Lagoa têm preferência nas melhores
10	localizações no recinto da feira.

#### e) Setorização (20 %); ------

Valoração	Apreciação
8	A organização, nas localizações do setor de artesanato, atribuirá os locais com maior visibilidade aos artesãos que trabalhem ao vivo.
12	Considerando a requalificação feita nos espaços do Setor de Tasquinhas e Área Alimentar da feira, a organização terá um particular cuidado nas localizações dos expositores dessa valência: os locais com a maior visibilidade serão concedidos aos expositores que dêem garantias de maior qualidade de produtos, ementas e serviço.

#### f) Área requisitada, módulos e número de frentes pretendidos (5 %); ------

Valoração	Apreciação
	A organização, na atribuição do local, reduzirá sempre que necessário, de acordo
5	com os interesses da feira, a área requisitada pelos expositores, quer em stands
	quer em módulos ao ar livre.

#### g) Harmonia entre os diversos espaços (10 %); ------

Valoração	Apreciação
	Considerando o caráter generalista da feira, que implica a participação de
10	centenas de expositores de dezenas de ramos de atividade diferentes, a
	organização fará a atribuição dos locais de forma a harmonizar essa
	multiplicidade de produtos e serviços.

#### h) Aspetos de ordem técnica e/ou económica (5 %). ------

Apreciação
A organização atribuirá de preferência aos expositores de produtos alimentares localizações com mais sombra durante a feira.



AII	Anexo 1			
Pul	PublicidadePublicidade			
1)	Α (	Cerveja Oficial do evento inclui o seguinte:		
	a. (	Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;		
	b. I	Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior;		
	c. I	c. Exclusividade na distribuição de cerveja e águas aos restaurantes bares e tasquinhas do evento;		
	d. 9	Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia;		
	e. I	Pacote Gold de divulgação;		
	f. 5	00 convites		
2)	0 0	automóvel oficial do evento inclui o seguinte:		
	a.	Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;		
	b.	Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior;		
	c.	Exposição de um veículo em destaque na feira;		
	d.	Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia;		
		Pacote Gold de divulgação;		
	e.			
	f.	350 convites		
3)	0 r	efrigerante oficial do evento inclui o seguinte:		
	a.	Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;		
	b.	Exclusividade na distribuição de refrigerantes aos restaurantes e tasquinhas do recinto;		
	C.	Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior;		
	d.	Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia;		
	e.	Pacote Gold de divulgação;		
		250 convites		
	f.			
4)	O P	acote Gold inclui:		
	a.	Uma página de publicidade na revista;		



	b.	Spots em ecrãs gigantes – 20 passagens;	
	c.	Ação com promotores – 1 dia;	
	d.	2 Lonas no recinto	
5)	) 0 pacote Silver Inclui:		
	a.	Uma página de publicidade na revista;	
	b.	Spots em ecrãs gigantes – 15 passagens	
Ε,	para	constar e produzir os devidos efeitos, se publica este <b>edital</b> e outros de igual teor que vão ser afixados nos	
lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional <u>www.cm-lagoa.pt</u>			

Lagoa, 03 de março de 2022

O Presidențe da Câmara

(Luís António Alves Encarnação)